



PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 193, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO
DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MATADOURO".

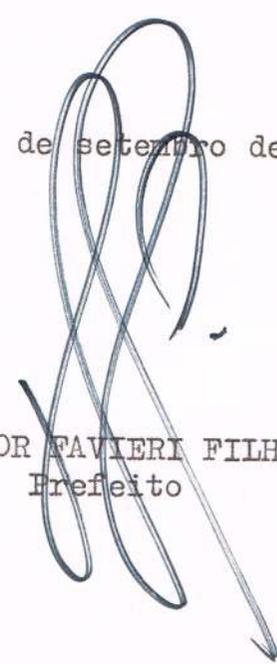
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **OCTÁVIO SCAPIN**, a ESTAÇÃO
de Tratamento de Água do Matadouro, localizada à Rua Dr. Luiz Barbosa,
s/n, no Bairro do Matadouro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 1.994.


DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito